

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**  
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 4 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**Altera a Portaria nº 076/2017, que dispõe sobre a composição do NAPNEE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE**, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 076, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre composição do NAPNEE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), conforme designações dos membros a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Andréa de Souza dos Santos	2147170	Coordenador
Daniella Chaves Janoni	1954597	Primeira Secretária
Cristianele Lima Cardoso	1845541	Segundo Secretário
Carlos Henrique Alves Cruz	2272723	Membro
Ana Flávia Melillo Ramos	1600834	Membro
Fernando Menezes de Oliveira	1142150	Membro
Daniel Hilário da Silva	1778504	Membro
Fabiana de Souza Cunha Machado	2414192	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 15/03/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0270796** e o código CRC **A9B70368**.

---

---

23809.000112/2019-89

0270796v1

---

Criado por anderson.souto, versão 2 por anderson.souto em 14/03/2019 19:54:07.

Height: 768